



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CORREGEDORIA-GMC



PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA Nº 005/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR SERVIDOR.

A CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos conforme determinação do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública de Cariacica os quais indicam suposto desvio funcional praticado por servidores integrante da Guarda Municipal de Cariacica.

Art. 2º. A Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Denizar de Oliveira Rolim - Matrícula nº 120.735.01;

II – Membro: Adriano Almeida da Silva - Matrícula nº 120.732.01 e

III – Membro: José Marcos Fonseca de Souza - Matrícula nº 120.762.01.

Art. 3º. Nos termos do art. 105 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica) a presente Sindicância desenvolver-se-á em caráter sigiloso, não sendo admitido o contraditório, assegurando-se, todavia, a oitiva dos envolvidos nos fatos em apuração.

Art. 4º. A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 111 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 23 de fevereiro de 2026.

Lorrayne Oliveira Freitas Miranda
Corregedora da Guarda Municipal de Cariacica



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0186	Alienação de bens inservíveis	4.4.90.52.00	2.755.0000.0000	218	298.036,50
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
02.07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
18.604.0011.2.0085	É o Bicho!	3.3.90.39.00	2.502.0000.0000	397	400.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
TOTAL					698.036,50

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 125, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR EM FUNÇÃO COMISSIONADA DA GUARDA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Marcos Fonseca de Souza, matrícula 120762.1, na função comissionada de Subinspetor de Armamento e Munições, símbolo FCGM-01, da Guarda Municipal de Cariacica, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 23 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO O INCISO I DO ART. 1º DA PORTARIA/GP/Nº 025, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 194/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Inciso I, do Art. 1º, da Portaria/GP/Nº 025, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 23 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA Nº 005/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR SERVIDOR.

A CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos conforme

determinação do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública de Cariacica os quais indicam suposto desvio funcional praticado por servidores integrante da Guarda Municipal de Cariacica.

Art. 2º A Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Denizar de Oliveira Rolim - Matrícula nº 120.735.01;

II – Membro: Adriano Almeida da Silva - Matrícula nº 120.732.01 e

III – Membro: José Marcos Fonseca de Souza - Matrícula nº 120.762.01.

Art. 3º Nos termos do art. 105 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica) a presente Sindicância desenvolver-se-á em caráter sigiloso, não sendo admitido o contraditório, assegurando-se, todavia, a oitiva dos envolvidos nos fatos em apuração.

Art. 4º A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 111 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 23 de fevereiro de 2026.

LORRAYNE OLIVEIRA FREITAS MIRANDA

Corregedora da Guarda Municipal de Cariacica

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 4554/2026

O Município de Cariacica torna pública a retificação da matéria publicada em 10 de fevereiro de 2026, na página 113 do Diário Oficial Do Município de Cariacica – ES | Edição nº 2832.

Onde se lê:

As despesas ocorrerão nas dotações orçamentárias:

Classificação Funcional: 18.604.0011.2.0085

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00

Vínculo: 2.759.0000.0003

Dotação: 397

Classificação Funcional: 18.604.0011.2.0085

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00

Vínculo: 2.759.0000.0003

Dotação: 2033

Identificador Contratação ID.TCE/ES:

2025.017E0600007.170001

Leia-se:

